COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3° andar - CEP: 30.130-005 Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br* Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6420 - Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

CARTA DE SÃO LUÍS

O COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA, reunido em São Luís, Estado do Maranhão, nos dias 08 a 10 de novembro de 2001, ao encerramento de seus trabalhos, vem a público:

- expressar sua preocupação com a paralisação parcial do Judiciário nos Estados de São Paulo e Mato Grosso, em razão de movimento grevista de seus servidores, solidarizando-se com seus respectivos Presidentes, que não dispõem de alternativa para solucionar o impasse, forçosamente submetidos que estão à Lei de Responsabilidade Fiscal;
- manifestar o entendimento de que é ilegítimo o exercício do direito de greve no serviço público, por falta de regulamentação do artigo 37, inc. VII, da Constituição da República, nos termos de reiteradas decisões dos Tribunais Superiores;
- 3. ratificar pronunciamento no sentido de revisão do dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal que estabelece percentual de receita insuficiente para o Judiciário, quando, pela sua condição de prestador de serviços à comunidade - criando novas Comarcas, Varas, Juizados Especiais, nomeando juízes e funcionários para que eles atuem efetivamente - impõe-se a flexibilização necessária e indispensável para o cumprimento de sua finalidade;
- 4. repudiar quaisquer tentativas de submissão dos Tribunais de Justiça a controles que importem na quebra do princípio da autonomia dos Estados;
- Posicionar-se contra a pretendida extinção dos Tribunais de Alçada, que fere o princípio federativo, e contra a tese das eleições diretas para cargos de direção dos Tribunais, pelas nocivas e graves conseqüências delas decorrentes;
- insistir em que a Justiça, tal como a Educação e a Saúde, faz parte da pauta social, não podendo o cidadão ser privado do seu acesso, impedindo-se o exame e julgamento dos seus direitos;



COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005 Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br* Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6420 - Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

- 7. renovar o seu compromisso com a sociedade no sentido de aperfeiçoar cada vez mais a qualidade da prestação jurisdicional;
- 8. reafirmar sua crença na Democracia, caminho único para a composição dos conflitos sociais, e a necessidade do fortalecimento do Poder Judiciário como guardião da Constituição, garantia de liberdade e da justiça e esperança do povo.

São Luís/MA, 10 de novembro de 2001.

Seguem assinaturas.